

Extrato para publicação do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 000185-151/2021-MPPA para fins ciência ficta do interessado Sua Excelência o Senhor Doutor RODIER BARATA ATAÍDE, 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública o Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 000185-151/2021-MPPA para fins de cientificação do interessado CLEBER DE SOUZA MATIAS. Procedimento: Procedimento Preparatório nº 000185-151/2021-MPPA Data do Arquivamento: 18/10/2022 Interessado: CLEBER DE SOUZA MATIAS Informa: O inteiro teor do arquivamento se encontra disponível na 4ªPJ-DPPMA, facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do procedimento preparatório, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ. Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE Promotoria de Justiça: 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha – CEP-66015-160 / Telefone: 3198-2651).

Protocolo: 872968

EXTRATO DA PORTARIA N.º 35/2022/10ª PJ DE MARABÁ A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000238-950/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 35/2022/10ª PJ de Marabá ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000238-950/2022 Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar e adotar medidas cabíveis quanto à situação de risco e vulnerabilidade vivenciada pelos menores DAVI LUIZ TEIXEIRA LIMA, LAIS EMANUELLY VIANA MENDES e LAURIA GRASIELLY TEIXEIRA VIANA. Marabá/PA, 04 de novembro de 2022. **JANE CLEIDE SILVA SOUZA** Promotora de Justiça Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá **Protocolo: 873071**

EDITAL Nº 25, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022 VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO O Presidente da Comissão, usando de suas atribuições legais torna pública, para ciência dos interessados, a convocação para o procedimento de Heteroidentificação do VI Concurso Público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, conforme o Edital nº 1, de 13 de maio de 2022, e as instruções descritas a seguir. Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros, se não eliminados no concurso, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros São convocados para o Procedimento de Heteroidentificação, os candidatos elencados no Anexo Único deste edital. O procedimento de Heteroidentificação será realizado entre os dias 16 e 17 de novembro de 2022, exclusivamente na cidade de Belém/PA, conforme data, horários e local que serão disponibilizados aos candidatos a partir do dia 11 de novembro de 2022. O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma Comissão a ser instituída pela Consulplan para esse fim, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, exclusivamente, e será proferido parecer definitivo a esse respeito. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo/especialidade efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Os candidatos deverão comparecer ao local do Procedimento de Heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário determinado para fechamento dos portões, munidos de: a) documento de identidade (original); b) Documento de identificação oficial com foto; c) cópia simples do documento de identidade; d) 1 (uma) foto recente – frente (preferencialmente conforme especificações que constarão do CCI) e e) formulário de identificação devidamente preenchido e assinado; Não será admitido o ingresso de candidatos após o fechamento dos portões, sendo eventuais retardatários considerados ausentes. O candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos estará impedido de realizar o procedimento de verificação. Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela Comissão de Heteroidentificação. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza. A Comissão Avaliadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo reconhecendo ou não o candidato como pessoa negra, considerando os aspectos fenotípicos deste. Além da foto no momento da entrevista, reserva-se a Consulplan o direito de coletar a impressão digital dos candidatos participantes da etapa, bem como o de realizar a filmagem do evento. Os vídeos não serão disponibilizados aos candidatos participantes, seja qual for o motivo alegado.

Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando que todos comparecerão concomitantemente e, ainda, o tempo previsto para as entrevistas. Não será permitido aos candidatos participantes deixarem o local durante o andamento da realização da etapa de que trata a presente publicação, portanto, cabe exclusivamente aos mesmos a responsabilidade sobre sua alimentação, durante todo o período que durarem as entrevistas. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando: a) não comparecer à entrevista; b) não apresentar a declaração assinada; e c) por maioria, os integrantes da Comissão considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra. O não enquadramento na condição de negro acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência. Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net), no prazo de 2 (dois) dias úteis. Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo do procedimento de verificação.

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
330069882	Marcelo De Carvalho Dos Santos
330126412	Carlos Mateus De Almeida Bulhoes
330133629	Leonardo Augusto Da Silva Ribeiro
330176931	Ricardo Angelo Rocha
330093776	Haian Cânela Silva Barros
330096960	Alana Farias Santos
330135249	Jessica Bezerra De Mescouto
330165496	Eryca Rubielly Cabral Tolentino
330080683	Lorena De Fatima Oliveira Dos Santos
330077823	Ananda Aboim Lima Pereira
330002946	Elanna Dos Reis Silva
330077795	Ive Caroline Soares Baia
330088688	Claudia Uchoa Dos Santos
330152428	Guilherme Da Silva
330005782	Matheus Diego e Silva Lima Lopes
330087958	Josué Muniz Costa
330011299	Leandro Neves Da Costa
330159185	Edson Benedito Quaresma Pantoja Filho
330013461	Marcos Dias Leão
330099766	Priscila Miranda Pantoja
330121682	Rodolfo De Melo Falcao Junior
330069867	Anna Julia Falcão Bastos
330128681	Ismenio Silva Chaves
330078695	Pedro Vitor Ferreira De Almeida
330168330	Anna Carolina Silva Santos
330072205	Jessica Lima Trindade
330051740	Edvane Silva Dos Santos
330134338	Daniele Ferreira Miranda
330070934	Fabiano Medeiros Ferreira
330089698	Camillo Gabrieli Motta Da Costta
330113097	Luiggi Magrinelli
330092481	Felipe Matheus Chaves De Oliveira
330093304	Joao Carlos Pereira Galucio
330187739	Heloísa Cristina Souza Da Costa
330109113	Rafael Souza Santos
330105329	Jonilson Pereira Silva
330123177	Rafael Pedro Costa Lira
330191264	Larissa Borges Da Silva Valin
330008902	Gabriela Alves Da Costa
330037826	Ewerton Damião Dos Santos
330060836	Oberdan Danilo Farias Oliveira
330089587	Rebecca De Oliveira Mourao Ramos
330153800	João Victor Paraguassu Da Cruz
330057219	Jefferson Ferreira Coelho
330107088	Gabriel Reis De Moraes
330069748	Vivianny Cardoso Alves Brito
330070020	Aretha Nobre Costa
330024711	Fernanda De Araújo Barros Pantoja
330161494	William Silva Do Nascimento
330110302	Fabiana Lima Agapejev De Andrade
330154834	Mayra Feitosa De Oliveira Gomes